

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 4

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

==Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe: ==

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano; ==

Vogais Efetivos: ==

1º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa; ==

2º vogal: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional (estando ausente o primeiro vogal efetivo), a fim de nos termos previstos da alínea a) do nº 1 do artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, proceder à avaliação do método de seleção intercalar – Prova Prática. =

====A Prova Prática (PP), destinada a avaliar se e em que medida os candidatos admitidos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova foi aplicada à totalidade dos candidatos, teve a duração de trinta minutos por cada candidato, revestiu a forma prática, tendo carácter eliminatório e realizou-se no período das 14h30m às 16h00m do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, incidindo sobre as seguintes tarefas: ==

- Limpeza de talude; ==
- Limpeza de levada e relvado; ==
- Limpeza de pavimento e relvado; ==

====Foram apreciados os seguintes fatores, tendo como suporte a grelha a seguir mencionada, em que a classificação final resulta da soma dos valores atribuídos em cada fator. ==

Pontos	Destreza no manuseamento dos equipamentos	Cuidados a ter com a execução do trabalho	Qualidade de execução
8			Tarefas bem executadas com muita qualidade e rigor. Demonstrou possuir os conhecimentos adequados para a execução das tarefas.
7			Executou as tarefas propostas com rigor e sem deficiências notórias.
6	Demonstrou possuir um conhecimento e habilidade completos no manuseamento dos equipamentos.	Demonstrou possuir os cuidados necessários na execução das funções. Foi notório o especial cuidado com o manuseamento dos equipamentos.	Execução satisfatória das tarefas propostas, demonstrando qualidade.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

5	Revelou apreciável conhecimento e à vontade no manuseamento dos equipamentos e facilidade na execução das tarefas propostas.	Revelou possuir a aptidão necessária para a execução dos trabalhos propostos, manifestando cuidado no manuseamento dos equipamentos.	As tarefas foram executadas com alguma perfeição.
4	Demonstrou facilidade no manuseamento dos equipamentos.	Demonstrou facilidade no manuseamento e cuidado na execução dos trabalhos propostos.	A execução satisfaz mas exige aperfeiçoamento.
3	Manifestou alguma facilidade na execução das tarefas.	Manifestou alguma facilidade na execução das tarefas adstritas à função.	Demonstrou não possuir as qualidades necessárias para a execução das tarefas.
2	Manifestou falta de aptidão no manuseamento dos equipamentos.	Foram notórias as faltas no manuseamento dos equipamentos e na execução das tarefas.	Foram visíveis erros e defeitos graves muito frequentes na execução das tarefas.
1	Sem aptidão para o manuseamento dos equipamentos.	Sem aptidão para a execução das tarefas.	Sentiu-se incapaz e sem iniciativa para a execução das tarefas propostas.

=====O Júri quantificou a avaliação, sendo equacionada a valorização em função dos itens aprovados aos quais foi atribuída uma classificação, constante do mapa anexo, ficando a constituir o anexo I da presente ata, dela ficando a fazer parte integrante. =====

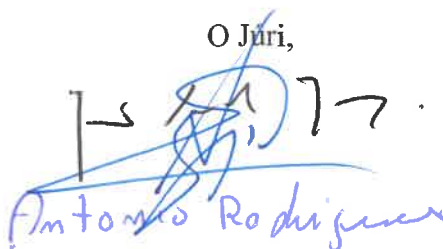
=====São excluídos os candidatos Ilídio Garcia de Oliveira, João Norberto Marques Correia, Maria de Fátima Martins Gomes, Maria de Lurdes Pinto Oliveira, Mateus Eduardo Almeida Santos e Nair de Fátima Henriques Caldeira Fonseca, por não terem comparecido no referido método de seleção. =====

=====O júri deliberou, nos termos do nº 1 do artº 22º da Portaria nº 233/2022, de 09/09, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público da Autarquia de S. Pedro do Sul e disponibilizar na página eletrónica da Autarquia. =====

=====Nos termos do artºs 20º e 21º da Portaria nº 233/2022, de 09/09, os/as candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, serão posteriormente notificados/as da data, hora e local de realização do método de seleção – Avaliação Psicológica. =====

=====E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, quando eram dezasseis horas, pelo que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


António Rodrigues

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ANEXO I

PROVA PRÁTICA

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Cantoneiro

Candidatos	Destreza no Manuseamento dos equipamentos 6	Cuidados a ter com a execução do trabalho 6	Qualidade de Execução 8	TOTAL 20
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	3	3	4	10
Daniela Margarida Correia Pereira	3	3	5	11
Fábio André Dos Santos Figueiredo	5	4	6	15
Gonçalo Filipe Almeida Murtinheira	4	5	6	15
Ilídio Garcia de Oliveira	Não compareceu			
João Norberto Marques Correia	Não compareceu			
Jorge Alberto Almeida Rocha	3	3	4	10
Júlio Ferreira da Rocha	5	5	7	17
Lúcia Da Conceição Cambondo Miguel	4	3	5	12
Maria de Fátima Martins Gomes	Não compareceu			
Maria de Lurdes Pinto Oliveira	Não compareceu			
Mateus Eduardo Almeida Santos	Não compareceu			
Nair de Fátima Henriques Caldeira Fonseca	Não compareceu			
Patrícia Pereira da Silva	3	3	5	11
Paulo Correia de Almeida	5	5	6	16
Yolanda Maria Zefanias	4	4	5	13